



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

**INSTRUÇÃO NORMATIVA CONJUNTA Nº 04-PROGEP/PROGRAD/GR/UFAL, de  
29 de maio de 2026.**

Orientar os órgãos de apoio, as Unidades Acadêmicas e os Campi Fora de Sede sobre os pontos facultativos nacionais dos dias 4 e 5 de junho de 2026 (Corpus Christi e sexta-feira subsequente), em conformidade com a Portaria MGI nº 11.460, de 2025.

**O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, o PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO e a PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA UFAL**, no uso de suas atribuições legais, Estatutárias e Regimentais; e

**CONSIDERANDO** o Decreto nº 1.590, de 10 de agosto de 1995, que dispõe sobre a jornada de trabalho dos servidores da Administração Pública Federal direta, das autarquias e das fundações públicas federais, e das outras providências;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 116-CONSUNI/UFAL, de 07 de outubro de 2025, que aprova o Calendário Acadêmico 2026 da UFAL;

**CONSIDERANDO** a Resolução nº 42-CONSUNI/UFAL, de 03 de março de 2026, que aprova o Calendário Acadêmico 2026.1 para o Curso de Medicina; e

**CONSIDERANDO** a Portaria MGI nº 11.460, de 29 de dezembro de 2025, que estabelece os dias 4 (Corpus Christi) e 5 de junho como pontos facultativos a serem observados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional;

**RESOLVEM:**

**Art. 1º** Orientar os Órgãos de Apoio, as Unidades Acadêmicas e os Campi Fora de Sede acerca dos pontos facultativos nacionais dos dias 4 e 5 de junho de 2026 (Corpus Christi e sexta-feira subsequente).

§ 1º Nos dias 4 e 5 de junho, referidos no *caput*, as atividades administrativas e acadêmicas no âmbito da UFAL estarão suspensas.

§ 2º Caberá às chefias imediatas e às direções assegurar a manutenção dos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser interrompidos.

**Art. 2º** Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS  
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

Wellington da Silva Pereira  
Pró-Reitor de Gestão de Pessoas e do Trabalho - PROGEP

Eliane Barbosa da Silva  
Pró-Reitora de Graduação - PROGRAD

Josealdo Tonholo  
Reitor da UFAL